



**PORTARIA Nº 1797/2017**

Aprova o quadro de dotação de pessoal no âmbito do Tribunal de Justiça do Acre para fins de aquisição de produtos controlados.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta nº 4, de 28 de fevereiro de 2014, que regulamenta o disposto nos arts. 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** a relevância da segurança institucional para garantir o livre e independente exercício da missão constitucional do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovação do quadro de dotação de pessoal para fins de aquisição de produtos controlados, conforme art. 145 e 148 do R-105 do Exército Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o dispositivo do art. 145, § 3º, IV do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), quanto à necessidade de publicação em diário oficial do quadro do efetivo de pessoal da entidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir o quadro de dotação de pessoal para fins de aquisição de produtos controlados pelo Exército, conforme se especifica abaixo:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS			
	Previsão Legal	Existentes	Vagos	Total
Desembargador	12	12	0	12
Juiz de 1º entrância	62	56	6	56
Juiz Substituto	49	3	46	3
Assessor-Chefe Militar	1	1	0	1
Agentes de Segurança	108	60	48	60
Policiais Militares da Ativa Cedidos	100	80	20	80
Policiais Militares da Reserva reconvocados	60	34	26	34
Bombeiros Militares da Ativas cedidos	5	4	1	4
Bombeiros Militares da Reserva reconvocados	5	0	5	0

**Art. 2º** Encaminhar à unidade responsável do Exército Brasileiro o quadro de que trata o artigo anterior, por meio de cópia da publicação deste ato.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 16 de agosto de 2017.

Desembargadora **DENISE CASTELO BONFIM**  
Presidente